

Segurança Pública

Secretário
Eduardo Augusto Muylaert Antunes

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 02-02-87

ADMITINDO, nos termos do artigo 20, da LC 207/79, a partir de 24-11-86, em caráter experimental e transitório, para formação técnica profissional de Atendente de Necrotério Policial I, ficando em consequência afastados nos termos do artigo 20, § 2º da referida LC 207/79, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, frequentarem o referido curso:

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Antonio Fernandes Bellero	12.479.837	INL

ESCRITURÁRIO

Ivonete de Oliveira Pequim	9.253.668	DEIC
Sandra Maria Monteiro	6.846.490	DADC

SERVENTE

Miriam Bernardo Moreira da Silva	10.179.643	DERIN
----------------------------------	------------	-------

nos termos do artigo 20, da LC 207/79, a partir de 24-11-86, em caráter experimental e transitório, para formação técnica profissional de Atendente de Necrotério Policial I:

NOME	RG
Claudio Alves Ferreira	13.930.877
Eva Aparecida de Oliveira Landes	11.143.737
João Luiz Fogueral	11.016.829
Luiz Homero de Oliveira	13.401.808
Nelson Alves	3.866.832

nos termos do artigo 20, § 1º da LC 207/79, a partir de 24-11-86, em caráter experimental e transitório, para o curso de formação técnico profissional de Atendente de Necrotério Policial I, com a retribuição equivalente a do vencimentos e demais vantagens do cargo:

NOME	RG
Aparecida Marques de Souza	12.340.542
Eloize Helena Costa da Silva	13.615.138
Celeste Antonio das Chagas	5.459.274
Fernando Sanches Rodrigues	13.661.731
Jaira Sulino Batista da Silva	9.969.947
João Rodrigues Salgado	8.491.784
Jose Carlos Dafara	15.256.918
Jose Dorazzi Ferreira	6.288.317
Jose Roberto de Faria	16.581.923
Luci da Silva Lima	5.825.264
Maria Eliana de Oliveira	15.531.882
Marli Querino	12.866.339
Nivaldo Faustino Marques	8.698.751
Odair Rodrigues de Freitas	6.647.125
Rosely Luiz	12.367.885
Romário Beneguzzi Teixeira Calado	10.385.286
Sergio Antonio dos Santos	7.521.752
Sergio Antonio da Silva Maciel	18.448.449
Shirlei Miranda	16.228.428
Silvana Maria Bonfim	19.525.453

nos termos do artigo 20, § 1º, da LC 207/79, a partir de 24-11-86, em caráter experimental e transitório, para o curso de formação técnico profissional de Agente Policial I, com a retribuição equivalente a do vencimento e demais vantagens do cargo:

NOME	RG
Alberto Barros de Souza	6.991.532
Alvaro Chianotti	10.576.031
Anibal Pereira Sales Filho	3.328.388
Antonio Vicário Neto	7.490.563
Armando Radamez da Silva	6.610.482
Carlos Augusto Alves Correa	9.102.270
Carlos Roberto da Silva Nepomuceno	15.857.156
Claudio Colomino Mercado	8.657.245
Claudio Elieno Rodrigues	4.297.222
Claudio Roberto Alves	9.940.285
Djalma de Castro Gonçalves	19.296.040
Flávio Guedes	9.540.469
Gilbert Amaro da Silva	8.815.530
Gilberto Antonio Alvarenga	7.871.553
Reitor Ribeiro Neto	10.416.337
Israel Spina	12.720.874
Jairo Friguglietti	17.259.375
Jorge de Carvalho Ferreira	16.152.255
Jose de Souza Cruz Filho	11.273.121
Jose Luiz do Prado Campos	3.961.718
Jose Pereira de Araújo	5.593.569
Jose Reis da Costa	3.962.931
Juvenal Prado Bocoli	4.377.525
Luiz Antonio de Lima	8.983.628
Luiz Carlos Corrale	16.539.477
Manoel de Melo Junior	6.366.588
Manuel Alvares Fernandes Junior	14.540.967
Marcelo de Oliveira Terra	15.835.535
Marco Antonio Delfim Pinto	14.128.316
Mario Brochado Tobias de Aguiar	3.076.031
Manoel dos Anjos Neto	3.991.674
Maurício Melo Gomes	4.055.438
Niguel Gomes dos Santos	4.541.324
Niguel Mansilla	4.853.293
Noacir Antonio de Barros	3.789.935
Moyses Fanticelle Filho	6.689.829-7
Nicolai Nedugoff Shirinkin	7.110.334
Nilson Castro Lopes	17.490.251
Oscar Sadao Nishimori	5.900.143
Paulo Artur Nobel	4.713.670
Paulo de Barros Benato	9.704.313
Paulo Masashi Ikuta	12.350.917
Renato Campagnoli Lima	5.319.673
Renato de Almeida Barros	13.335.177
Robson Tenório Monteiro	8.570.200
Ronaldo Nery	8.981.127
Sabino dos Santos Neto	9.685.530
Valter Pereira Cesar	3.364.602
Vicente Mastropolo	4.404.308
Victor Silverio de Souza	6.496.274
Wilson Roberto Engel	11.805.085

nos termos do artigo 20, da LC 207/79, a partir de 24-11-86, em caráter experimental e transitório, para formação técnico profissional de Agente Policial I, ficando em consequência afastados nos termos do artigo 20, § 2º, da referida LC, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, frequentarem o referido curso:

ESCRITURÁRIO

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Antonio Carlos Alcade	7.619.863	DERIN
Edison João Graziano	6.986.352	DEGRAN
Nelson Antonio de Lima Junior	9.278.677	ACADEFOL

nos termos do artigo 20, da LC 207/79, a partir de 24-11-86, em caráter experimental e transitório, para formação técnico profissional de Agente Policial I:

NOME	RG
Naudy Prieto Erasmo	12.772.086
Nilton Luiz Silva	13.209.013
Rubens Antonio Junior	5.739.621
Sergio Ribeiro dos Santos	4.124.329

APLICANDO, a vista do apurado nos autos do processo administrativo GS-6113/85 DCP-5906/84 e nos termos dos artigos 67, inciso IV, 69, 70, inciso I e 73, § 2º, e Ronaldo Gomes Martins, RG-1.981.681, Investigador de Polícia, lotado na DGP e classificado no DEGRAN, a pena disciplinar de suspensão por 30 dias convertida em multa por infração do disposto no artigo 63, inciso VII e XVII, todos da LC 207/79.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 02-02-87

No processo GS-1402/85 DCP-446/84 volumes I e II em que Ivo da Silva Monteiro, solicita reconsideração de despacho que lhe aplicou a pena de suspensão por 68 dias convertida em multa: Conheço do recurso para conceder-lhe o provimento ficando, portanto, cancelada a punição administrativa recorrida a fls. 358.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

RETIFICAÇÃO D.O. de 31-01-87

na Portaria do Delegado Geral nº 295, classificando em virtude de promoção, leia-se Dr. CLÓMAR TRISTÃO DE SOUZA - RG. 2.723.865, Delegado de Polícia de 3ª classe e não como constou.

na Portaria do Delegado Geral nº 285, aplicando penalidade de SUSPENSÃO, leia-se HELIO MARONKA - RG. 2.479.943, Investigador de Polícia I, e não como constou.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Delegado de Polícia Chefe

APOSENTANDO A PEDIDO, nos termos do art. 222, III, da Lei 10.261/62 e LC 269/81, combinado com o art. 206 das Disposições Gerais e Finais, da LC 180/78:

ANTONIO FORTUNATO - RG. 1.674.126, Agente Policial I, ex transeunário mensalista, pad. 24-A-1-I, do SQF-II, do QSSP, da DGP, classificado no DADG, com sede de exercício na Divisão de Transportes, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 2.611/86, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão da função atividade mais vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45, da LC 207/79, com nova redação dada pelo art. 1º, inciso II, da LC 491/86 e art. 1º da LC 338/83, admitido após 10-06-39, conforme consta do P. 17.860/76-CT. (DADG/36-P).

Apostila do Delegado de Polícia Chefe

DECLARANDO:

à vista da decisão da Comissão da Lei de Guerra, homologada conforme publicação no D.O. de 24-05-86, PAULO VASCONCELOS - RG. 491.210, foi aposentado no cargo de Investigador de Polícia III, pad. 18-E, fazendo jus à diferença de vencimentos entre o padrão 18-E e 18-D, com os proventos mensais vigentes na época e não como constou.

Despachos do Delegado de Polícia Chefe

DEFERINDO, nos termos do art. 1º do Decreto nº 26.103/86, os pedidos:

ROBERTO FIALHO DOS SANTOS - RG. 2.331.187, Mestre de Oficina, pad. 24-E-1-I, do pagamento em pecunia por indenização pela não fruição de 330 dias de férias e 90 dias de licença prêmio do período de 03-05-68 a 01-05-78. (P. 14720/69-CT) (Publicado novamente por ter saído com incorreção).

LAUDIMIR VALERIANO - RG. 3.870.318, Agente Policial, pad. 13-B, do pagamento em pecunia por indenização pela não fruição de 150 dias de férias e 60 dias de licença prêmio do período de 12-03-68 a 11-03-73. (P. 22250/78-CT) (Publicado novamente por ter saído com incorreção).

LAERTE ANTONIO BARRICHELLO TOSELLO - RG. 1.149.594, Agente do Serviço Civil (Nível V), pad. 36-D-4-I, do pagamento em pecunia por indenização pela não fruição de 270 dias de férias e 90 dias de licença prêmio do período de 13-08-64 a 10-08-74. (P. 30851/69-CT)

EUCLIDES ERANCE - RG. 1.439.542, Escrivão II, pad. 26-C-1-I, do pagamento em pecunia por indenização pela não fruição de 50 dias de férias. (P. 17886/69-CT)

ROSELI APARECIDA DE SOUZA NEVES - RG. 7.716.098, Escrivão, pad. 14-A-1-I, do pagamento em pecunia por indenização pela não fruição de 120 dias de férias. (P. 641/87)

WAINER LOPES DE ALBUQUERQUE - RG. 3.119.045, Escrivão, pad. 19-A-1-I, do pagamento em pecunia por indenização pela não fruição de 270 dias de férias e 45 dias de licença prêmio do período de 30-12-70 a 28-12-75. (P. 2129/69-CT)

SUELI FERRAZ BRENNER - RG. 8.066.590, Operador de Telecomunicações Policial, pad. 7-A, do pagamento em pecunia por indenização pela não fruição de 45 dias de férias. (P. 1193/87)

ELISABETE LOURDES PICCHI - RG. 6.176.808, Operador de Telecomunicações Policial, pad. 8-B-2-I, do pagamento em pecunia por indenização pela não fruição de 45 dias de férias. (P. 8503/84-CT)

ELZA PEREIRA DA SILVA - RG. 7.686.536, Operador de Telecomunicações Policial, pad. 4-A, do pagamento em pecunia por indenização pela não fruição de 30 dias de férias. (P. 9332/83-CT)

MARIA INÊS MARQUI - RG. 4.582.449, Escrivão de Polícia I, pad. 8-B, do pagamento em pecunia por indenização pela não fruição de 210 dias de férias. (P. 10296/83-CT)

OSVALDO PENNINGH FILHO - RG. 9.416.906, Técnico de Telecomunicações Policial, pad. 6-A-2-I, do pagamento em pecunia por indenização pela não fruição de 60 dias de férias. (P. 860/87)

SILVIA LUCAS PEREIRA DE SOUZA - RG. 5.249.539, Operador de Telecomunicações Policial, pad. 7-B-2-I, do pagamento em pecunia por indenização pela não fruição de 75 dias de férias. (P. 20120/78-CT)

JOSÉ DE CASTRO RIBEIRO - RG. 4.959.528, Operador de Tlig. comunicações Policial, pad. 9-C, do pagamento em pecunia por indenização pela não fruição de 45 dias de férias. (P. 2903/76-CT)

OSVALDO MONTIHEIRO RAMOS - RG. 1.613.813, Escrivão, pad. 24-E-1-II, do pagamento em pecunia por indenização pela não fruição de 270 dias de férias. (P. 14515/69-CT)

VALENTINA ARRUDA DOS SANTOS - RG. 3.477.082, Operador de Telecomunicações Policial, pad. 10-B, do pagamento em pecunia por indenização pela não fruição de 90 dias de férias. (P. 14367/78-CT)

JOÃO AGOSTINHO DOS SANTOS - RG. 1.174.168, Agente Policial, pad. 13-A-1-I, do pagamento em pecunia por indenização pela não fruição de 30 dias de férias. (P. 3089/71-CT - pte. 03)

FRANCISCO RIBEIRO DA PENHA - RG. 1.941.667, Caragista, pad. 18-E-1-I, do pagamento em pecunia por indenização pela não fruição de 90 dias de férias. (P. 30472/69-CT)

DIVISÃO DE PESSOAL

Apostilas da Diretora, de 2-2-87

DECLARANDO, que nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, os cargos/funções-atividades dos funcionários ou servidores, abaixo relacionados, ficam enquadrados nos padrões e datas que se seguem:

ESCRITURÁRIO

APARECIDA FERREIRA DE SOUZA - RG. 11.621.869, do SQF-II, no padrão 12-A, a partir de 30.03.86;

MARIA DO CARMO MACHADO - RG. 6.122.796, do SQF-II, no padrão 13-A, a partir de 15.01.86;

MARIA LUCIA DA COSTA CRUZ - RG. 14.599.736, do SQF-II, no padrão 14-A, a partir de 29.03.86;

PAULO EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS - RG. 12.237.576, do SQF-III, no padrão 13-A, a partir de 17.08.86, face a inclusão de 165 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica, do acordo com a LC. 437/85.

DIVISÃO DE TRANSPORTES

Apostilas do Delegado Titular, de 30/01/87

Declarando, nos termos do artigo 12 da LC.493/86, de acordo com o artigo 3º da DL., da mencionada LC., fica a função-atividade de natureza permanente, da qual são ocupantes os funcionários abaixo, integrados nas séries de Classes estabelecidas pelo citado dispositivo e, face às determinações do artigo 2º das referidas DTS., enquadrados a partir de 01/09/86, nos níveis e padrões que seguem:

ESCRITURÁRIO-I- ESCALA VENC. 1 - TABELA I

Carlos Soares Fugao, RG. 3.695.758, do padrão 18/21-A
Carmeluce Medeiros Gimenez, RG. 5.847.008, padrão 14/17-A
Deleamar Aparecida S.N. Neto, RG. 11.613.422, padrão 13/16
Eduardo Santos Pereira Neto, RG. 11.381.680, padrão 14/17-A
Emedina Lopes Ribeiro, RG. 5.860.871, padrão 16/19-A
Iolanda Alves Paulino, RG. 8.117.985, padrão 16/19-A
Ivelise dos Santos Maia, RG. 6.463.141, padrão 14/17-A
Ivo Magnani, RG. 2.123.170, do padrão 19/22-A
João Braz de Almeida, RG. 8.690.807, padrão 15/18-A
João Kicanor da Silva, RG. 3.690.646, padrão 19/22-A
Maria Aedir Rojo Sitta, RG. 3.423.875, padrão 18/21-A
Maria Lucia de Queiroz, RG. 14.428.896, padrão 12/15-A
Oswaldo Machado de Moraes, RG. 3.061.415, padrão 19/22-A
Waldemar Monteiro, RG. 2.821.611, do padrão 19/22-A
Wolner Lopes Albuquerque, RG. 3.119.045, padrão 19/22-A

Declarando, nos termos do artigo 12 da LC.493/86, de acordo com o artigo 1º da DL., da mencionada LC., fica o cargo dos funcionários abaixo, do qual são titulares efetivos, integrados na série de Classes estabelecidas pelo citado dispositivo e, face às determinações do artigo 2º, das referidas DTS., enquadrado a partir de 01-09/86, no nível e padrões que seguem:

ESCRITURÁRIO-I- ESCALA VENC. 1 - TABELA I

Branca Angelica Silva Alves, RG. 7.744.399, padrão 16/19-B
Celso Sebastião Coelho, RG. 8.243.817, padrão 11/14-A
Charleston Deber Giroto, RG. 17.711.771, padrão 11/14-A
Edison Wining, RG. 11.345.617, do padrão 15/15-A
Ivo Francisco da Costa, RG. 2.764.289, do padrão 22/25-C
Lúcia Olíndina da Silva, RG. 14.015.072, padrão 14/17-A
Manoel Jorge Pitsas, RG. 5.629.247, do padrão 11/14-A
Maria Aparecida Lourenço, RG. 8.817.425, padrão 14/17-A
Nilton Miguel, RG. 6.444.909, do padrão 11/14-A
Oswaldo Monteiro Ramos, RG. 1.613.813, padrão 24/27-E
Sergio de Souza, RG. 2.252.341, do padrão 19/22-C
Wilson Rodrigues, RG. 12.248.975, do padrão 11/14-A

ESCRITURÁRIO-II- ESCALA VENC. 1 - TABELA I

Manoel João Martins Veloso, RG. 1.225.336, padrão 14/17-A

Declarando, que de acordo com o artigo 1º, anexo II, da LC.496/86, ficam os cargos/funções atividades dos funcionários/servidores abaixo, a partir de 01/09/86, alterados nas seguintes conformidades:

CHEFE DE SEÇÃO II - ESCALA VENC. 2 - TABELA I

Airto Penezi, RG. 2.683.636, do padrão 26/28-A
Antonio Alves dos Reis, RG. 3.068.950, do padrão 26/28-A
Antonio Neves Ferreira, RG. 3.280.036, do padrão 23/25-A
Clarice Silva Santana, RG. 5.760.401, do padrão 23/25-B
Ivanil Napoli, RG. 5.607.445, do padrão 21/23-A
Joaquim de Oliveira, RG. 1.187.579, do padrão 23/25-A
Roberto Saragiotto, RG. 1.046.066, do padrão 28/30-C
Sergio de Souza, RG. 2.252.341, do padrão 25/27-C
Ylcido Prudenciano Machado, RG. 2.343.709, padrão 28/30-D

ENCARREGADO DE SETOR II - ESCALA VENC. 2 - TABELA I

Elpidio Carrilho, RG. 2.917.001, do padrão 15/18-B
Ivanil Napoli, RG. 5.607.445, do padrão 12/15-A
Manoel Messias Pina, RG. 2.543.218, do padrão 14/17-A
Paulo Braga, RG. 1.926.618, do padrão 18/21-C
Primo Coppi, RG. 1.174.658, do padrão 15/18-A
Roberto Fialho dos Santos, RG. 2.331.187, padrão 19/22-E
Takeshi Guhotoku, RG. 2.933.339, do padrão 15/18-C

Anexo I, da mencionada Lei Complementar:

ALMOXARIFE - ESCALA VENC. 1 - TABELA I

Antonio Merida, RG. 2.861.215, do padrão 20/22-A
José Coppola Netto, RG. 1.326.105, do padrão 22/24-A
Victor Hiroshi Ogassawara, RG. 1.343.436, padrão 27/29-E

MECÂNICO - ESCALA VENC. 1 - TABELA I

Abdenago da Silva Freire, RG. 1.467.092, do padrão 16/18-A
Adilson Garcia Dal Médico, RG. 3.417.793, padrão 15/17-A
Alfredo Assumpção do Valle, RG. 1.867.800, padrão 17/19-A
Almirde Freitas Santos, RG. 3.466.746, do padrão 15/17-A
Antonio Cunha, RG. 1.942.930, do padrão 16/18-A
Antonio Malharelli, RG. 2.773.880, do padrão 20/22-B
Antonio de Souza, RG. 2.314.898, do padrão 21/23-E
Galdino Alves da Costa, RG. 3.493.152, do padrão 17/19-A
Celso Ferreira de Souza, RG. 1.786.099, do padrão 16/18-A
Francisco Assis Fernandes, RG. 3.791.174, padrão 16/18-A
Joaquim Ferreira Carvalheiro, RG. 2.081.449, padrão 15/17
José Benedito Duarte, RG. 2.645.521, do padrão 14/16-A
José Fernandes Lopes, RG. 3.007.042, do padrão 17/19-A
Josias Barbosa dos Santos, RG. 3.118.595, padrão 16/18-A
Juares Alexandre Beirigo, RG. 2.401.496, padrão 16/18-A
Luiz Affonso Alves Siqueira, RG. 2.017.850, padrão 14/16-A
Luiz Kazakeviciu Oliveira, RG. 1.337.057, padrão 22/24-C
Marcelo Barrelli Matteo, RG. 3.070.128, do padrão 17/19-A
Norberto Nunes de Brito, RG. 3.756.363, do padrão 16/18-A
Oswaldo Coghi, RG. 2.911.209, do padrão 15/17-B
Oswaldo Guerra, RG. 2.400.810, do padrão 16/18-A
Oswaldo Pestana, RG. 3.766.204, do padrão 14/16-A
Pedro Elias da Costa, RG. 2.610.157, do padrão 21/23-D
Pedro Raimundo, RG. 2.729.211, do padrão 17/19-B
Urbano Raaz Neto, RG. 3.490.891, do padrão 16/18-A
Vilmar Henrique de Oliveira, RG. 2.187.953, padrão 17/19-A
Waldemar Andrejczuk, RG. 2.763.491, do padrão 21/23-D

MESTRE DE OFICINAS - ESCALA VENC. 1 - TABELA I

Alberto Engelhardt, RG. 1.327.809, do padrão 23/25-C
Francisco Balint, RG. 2.337.441, do padrão 24/26-C
Kazuo Sakita, RG. 2.031.951, do padrão 23/25-D
Liberato Neregado, RG. 1.587.115, do padrão 21/25-D
Roberto Fialho dos Santos, RG. 2.331.187, padrão 24/26-E
Rubens Senegalia, RG. 2.628.059, do padrão 16/18-B
Tocio Tani, RG. 2.946.539, do padrão 24/26-C

CARAGISTA - ESCALA VENC. 1 - TABELA I

Francisco Ribeiro da Penha